



FLS	

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. SETOR REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

<b>Responsável pelo DFD:</b> Fernanda de Cássia Rodovalho	<b>Portaria nº:</b> 0600/2025.
<b>E-mail:</b> secretariatransportes@paracatu.mg.gov.br	<b>Telefone:</b> 38 3679-0423.

### 3. OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE MATA-BURROS EM AÇO COM BASE DE CONCRETO PARA INSTALAÇÃO EM DIVERSAS REGIÕES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARACATU/MG.**

### 4. JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Paracatu - MG deseja instalar novos mata-burros em diferentes regiões do meio rural. Essa ação faz parte da imensa gama de trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Transporte na zona rural.

É fato público e notório que a Secretaria Municipal de Transporte vem desenvolvendo um amplo trabalho na zona rural no que toca as estradas rurais, buscando ampliar a acessibilidade e proporcionar melhores condições de escoamento da produção agrícola com a instalação de novos mata-burros em diferentes regiões do meio rural. São milhares de quilômetros que carecem do acompanhamento frequente do poder público.

O uso de mata-burros supre a necessidade de utilização de porteiras, o que garante a fluidez do transporte de veículos e pessoas, além de possibilitar maior segurança a todos, e, em especial, para servir de dispositivo que impeça a fuga do gado em propriedades rurais.

Diante desse cenário, é natural que a atuação da Secretaria gire em torno de promover constantes melhorias nas estradas, estando presente dentro desse escopo de trabalho a instalação de diversos mata burros em regiões muitas vezes longínquas.

Tais estruturas garantem, inclusive, melhores condições de tráfego para vans e ônibus escolares.

Assim, podemos concluir que a instalação de mata-burros, por mais simples que pareça, na realidade tem o poder de promover imenso desenvolvimento econômico e social no meio rural.

### 5.FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

**a) Período de realização da Pesquisa:** O período de realização de pesquisa foi entre o período de 02 de janeiro de 2025 até a data de 14 de janeiro de 2026.

**b) Metodologia Aplicada:** O valor de referência foi aferido por meio de:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

<b>FLS</b>	

- Média  
 Mediana  
 Menor Preço  
 Outra:

**c) Fontes de Pesquisa:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto nº 7032/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

I. **Portal Nacional de Contratações Públicas;**

(<https://pncp.gov.br/app/editais/18363937000197/2025/19>);

II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

III. **Contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV. **Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

V. **Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

VII. De acordo com o **consumo mensal**.

**d) Análise da Pesquisa:**

Foi priorizado como fonte principal de consulta **o inciso III, que trata de contratações similares realizadas pela Administração Pública**. Em conformidade com essa avaliação, apresentam-se anexos, ao final do Documento de Formalização de Demanda (DFD), os documentos comprobatórios da pesquisa realizada.

Foram considerados os valores praticados no mercado, resultando em um valor médio estimado para a execução contratual de **R\$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais)**.



<b>FLS</b>	

Os valores estimados utilizados para compor a média de preço referencial desta demanda tiveram como base a **Ata de Registro de Preços nº 45/2025, da empresa Filgueira e Filgueira Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.992.911/0001-54**, referente a contratações de objeto.

Considerando a finalidade de instruir o Documento de Formalização de Demanda referente à aquisição de mata-burros destinados à implantação em estradas rurais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Transporte, cumpre esclarecer que, embora a Administração busque, sempre que possível, a obtenção de três orçamentos para fins de estimativa de preços, nem sempre tal quantitativo é viável, em razão das características específicas do objeto.

#### **6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:**

**6.1. Alta**

#### **7. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

**7.1.** A aquisição dos mata burros será com entrega PARCELADA, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

#### **8. LOCAIS E HORÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**8.1.** Os mata-burros deverão ser entregues no Departamento de Transporte, situado à Rua Marginal, nº 170, Bairro Jardim Serrano/Paracatu-MG, e-mail: [secretariatransportes@paracatu.mg.gov.br](mailto:secretariatransportes@paracatu.mg.gov.br), Contato: (38) 3679-0423, devendo o horário ser agendado previamente de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 10h00min e das 13h00min às 16h00min.

#### **9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

( ) Sim - Informar DFD

(x) Não

#### **8. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

**9.1. WILLIAM WAGNER SOUTO** – Chefe de Divisão de Manutenção e Construção de Pontes – Portaria nº 0269/2022 - [secretariatransportes@paracatu.mg.gov.br](mailto:secretariatransportes@paracatu.mg.gov.br), Tel.: 38 3679 0420.

#### **11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**

**11.1.** Gestor do Contrato: **GABRIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CLAUDINO**, Secretário Municipal de Transporte, Portaria nº 0042/2025, e-mail: [secretariatransportes@paracatu.mg.gov.br](mailto:secretariatransportes@paracatu.mg.gov.br), telefone: (38) 3679-0422



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

<b>FLS</b>	

**11.2. FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: LUCAS SOARES BORGES**, Assessor Executivo, Portaria nº 01154/2025; e-mail: [secretariatransportes@paracatu.mg.gov.br](mailto:secretariatransportes@paracatu.mg.gov.br), telefone: (38) 3679-0420.

**11.3. Fiscal Administrativo: WILLIAM WAGNER SOUTO** – Chefe de Divisão de Manutenção e Construção de Pontes – Portaria nº 0269/2022 - [secretariatransportes@paracatu.mg.gov.br](mailto:secretariatransportes@paracatu.mg.gov.br), Tel.: 38 3679 042.

**12. DEMAIS INFORMAÇÕES:**

**12.1.** Demais requisitos estarão discriminados no Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e no edital de licitação.

**13. ANEXOS:**

**13.1.** Em conformidade à legislação que rege o tema, encaminhe-se em anexo: **copia da Ata de Registro de Preço nº**

**13.2.** Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 14 de maio de 2026.

---

**Fernanda de Cássia Rodvalho**  
**Chefe de Divisão**  
**Portaria de nº 600/2025**